



MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 22.561.863/0001-70
Inscrição Estadual: 19559644-7
Inscrição Municipal: 454163-4

Teresina, 20 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
Prof. Lucas Lopes de Araújo
MD. Pró-Reitor de Administração – PRAD/UFPI
Nesta Capital

**ASSUNTO: Contrato Nº 061/2019
REAJUSTE DE PREÇOS**

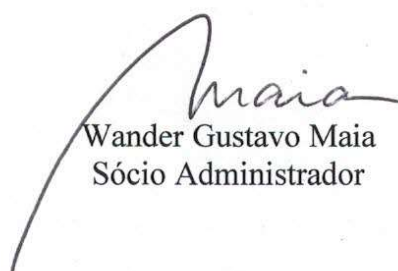
Prezado Sr.

A Cláusula Sexta do contrato, acima evidenciado, prevê o reajustamento dos preços de acordo com regras estabelecidas no Termo de Referência anexado ao referido Contrato.

O item 17 do Termo de referência especifica que o reajustamento será calculado pela variação do Custo médio do m² na Construção Civil – Série com Desoneração – PI, do – IBGE.

Com base no *Informativo de Jurisprudência nº 315/2017, do T.C.U.*, que enuncia: “Embora o gestor público possa adotar, discricionariamente, dois marcos iniciais distintos para efeito de reajustamento dos contratos, (i) a data limite para apresentação das propostas ou (ii) a data do orçamento estimativo da licitação, **o segundo critério é o mais adequado**, pois reduz os problemas advindos de orçamentos desatualizados em virtude do transcurso de vários meses entre a data-base da estimativa de custos e a data de abertura das propostas”, pleiteamos que seja concedido reajustamento dos preços do nosso contrato, a partir de fevereiro de 2020, com efeito retroativo para o referido mês.

Atenciosamente,



Wander Gustavo Maia
Sócio Administrador